

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/30

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **ATHENA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.**, estabelecida na QSHN Quadra 1, Conjunto A, Bloco D, Salas 901, 902, 903, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70701-040, inscrita no CNPJ nº 28.234.200/0001-28, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Acréscimo contratual;
 - b) Garantia Contratual;
 - c) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

ACRÉSCIMO

2. Acréscimo de 25% sobre o valor mensal estimado, o que representa o incremento de até R\$ 7.604,16, perfazendo um novo valor anual estimado de até R\$ 456.249,90, a partir da data da assinatura desse aditivo.
3. Esse acréscimo visa a inclusão de até 3 empresas a serem monitoradas pelo serviço contratado. Os valores seguirão conforme o anexo 1.

GARANTIA CONTRATUAL

4. A garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 22.812,49, que corresponde a 5% do valor contratado.
5. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia para o e-mail contratos@bbts.com.br, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários,

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/30

prorrogável por mais 10 dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa encaminhada pela **CONTRATADA**.

- 5.1.** A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Vigésima Sexta do contrato.

RATIFICAÇÃO

- 6.** As partes ratificam todas as demais cláusulas do primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00810/2024 – celebrado em 22 de outubro de 2024.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Mônica Guizzardi Vaillant

Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

CONTRATADA: ATHENA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

Nome: Ary Alexandre Golin Lopes

Cargo: Sócio

Nome: Reinhold Spandl

Cargo: Sócio

DGCO nº 00810/2024

PRIMEIRO ADITIVO

OC nº 195424

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/30

ANEXO 1

OBJETO	CENÁRIOS - PREÇOS MENSAIS			
	CONTRATO PRIMITIVO	1 EMPRESA ADICIONADA	2 EMPRESAS ADICIONADAS	3 EMPRESAS ADICIONADAS
Plataforma BTTng/Apura - OSINT e CTI	19.416,66	R\$ 21.358,33	R\$ 23.299,99	R\$ 24.270,83
Suporte técnico/manutenção	11.000,00	R\$ 12.100,00	R\$ 13.200,00	R\$ 13.750,00
TOTAL	30.416,66	R\$ 33.458,33	R\$ 36.499,99	R\$ 38.020,83